

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 18.642 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, SIDNEIA INÁCIO PRIMO, está lotada na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Servidora Pública Municipal SIDNEIA INÁCIO PRIMO, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, a partir do dia 01 de novembro de 2024. A referida Servidora atualmente ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal